



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 18 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1208

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO	
ORDEM DE SERVIÇOS	
EXTRATO DE CONTRATO	2
ORDEM DE SERVIÇOS	3
DECRETO /267-2025	6
DECRETO /268-2025	8
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO	

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO	12
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	18
ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	

#### SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO	10
EXTRATO DO CONTRATO	12

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **120820251590**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, com o cantor VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, para compor a programação da Temporada de Praia, na Praia da Palmeiras em Palmeirante - TO.

**CONTRATO DE Nº 141/2025.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.201-24**

CONTRATADA: **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº**55.667.393/0001-83**, estabelecida na **AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000** Neste ato representada pelo Sr. **RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no CPF sob Nº **\*\*\*.\*\*\*.431-09**.

VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Temporada de Veraneio de Palmeirante**

**DOTAÇÃO: 3.7.23.695.60.2.176**

**FICHA: 000129**

**FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSO PRÓPRIO**

**SUBELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ**

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

VIGENCIA:18/07/2025 A 31/12/2025

Palmeirante-TO, 18 DE JULHO DE 2025.

Raimundo Brandão dos Santos

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fae769-18072025102953**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇOS**

**AUTORIZO** a empresa, **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº55.667.393/0001-83, estabelecida na AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000 Neste ato representada pelo **Sr. RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no **CPF sob Nº \*\*\*.042.\*\*\*-09**, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 141/2025**, para que seja realizado o Show Artístico de renome regional, com o cantor VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, para compor a programação da Temporada de Praia, na Praia da Palmeiras em Palmeirante - TO.

Palmeirante, 18 de julho de 2025.

---

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ab895b-18072025103252**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025.

OBJETO: Contratação de Show Artístico de renome regional, com o cantor VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, para compor a programação da Temporada de Praia, na Ilha do Kará, em Palmeirante - TO.

**CONTRATO DE Nº 142/2025.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.201-24**

CONTRATADA: **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº**55.667.393/0001-83**, estabelecida na **AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000** Neste ato representada pelo Sr. **RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no CPF sob Nº **\*\*\*.\*\*\*.431-09**.

VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Temporada de Veraneio de Palmeirante**

**DOTAÇÃO: 3.7.23.695.60.2.176**

**FICHA: 000129**

**FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSO PRÓPRIO**

**SUBELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ**

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

VIGENCIA:18/07/2025 A 31/12/2025

Palmeirante-TO, 18 DE JULHO DE 2025.

Raimundo Brandão dos Santos

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-20e1fd-18072025103400**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇOS**

**AUTORIZO** a empresa, **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº55.667.393/0001-83, estabelecida na AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000 Neste ato representada pelo **Sr. RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no **CPF sob Nº \*\*\*.\*\*\*.431-09**, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 142/2025**, para que seja realizado o Contratação de Show Artístico de renome regional, com o cantor VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, para compor a programação da Temporada de Praia, na Ilha do Kará, em Palmeirante - TO.

Palmeirante, 18 de julho de 2025.

---

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-482d35-18072025103510**



## PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Palmeirante  
ADM. 2025/2028

**DECRETO N° 267/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°44/2025** para Contratação de Show Artístico de renome regional, com o cantor VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 20 de julho de 2025, para compor a programação da Temporada de Praia, na Ilha do Kará, em Palmeirante - TO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

**Considerando** o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante;

**RESOLVO DECRETAR:**

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº55.667.393/0001-83, estabelecida na AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000 Neste ato representada pelo Sr. **RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no CPF sob Nº 009.042.431-09, totalizando um valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua 7 de setembro, S/N Centro CEP: 77.798-000 Palmeirante-TO  
Email: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | www.palmeirante.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Palmeirante  
ADM. 2025/2028

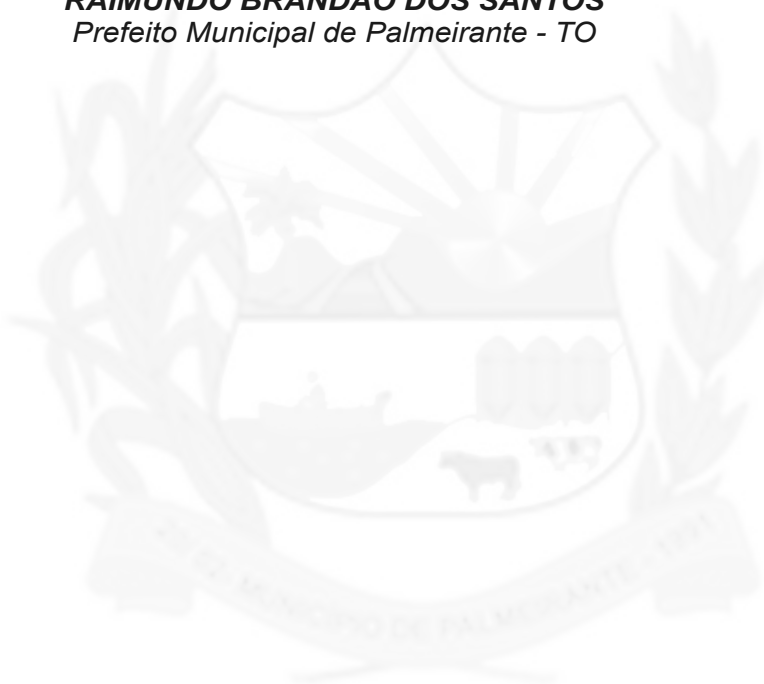
**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, aos 18 dias  
do mês de julho de 2025.

***RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS***  
*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*



Rua 7 de setembro, S/N Centro CEP: 77.798-000 Palmeirante-TO  
Email: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | www.palmeirante.to.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Palmeirante  
ADM. 2025/2028

**DECRETO N° 268/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°45/2025** para Contratação de Show Artístico de renome regional, com o cantor **VAQUEIRO DE OURO**, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 19 de julho de 2025, para compor a programação da Temporada de Praia, na Praia da Palmeiras em Palmeirante - TO”.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

**Considerando** o julgamento da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante;

**RESOLVO DECRETAR:**

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **RONALDO SOUSA SARAIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº55.667.393/0001-83, estabelecida na AV BRASIL, S/Nº, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP 77.798-000 Neste ato representada pelo Sr. **RONALDO SOUSA SARAIVA**, inscrito no CPF sob Nº 009.042.431-09, totalizando um valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rua 7 de setembro, S/N Centro CEP: 77.798-000 Palmeirante-TO  
Email: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | www.palmeirante.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Municipal de Palmeirante  
ADM. 2025/2028

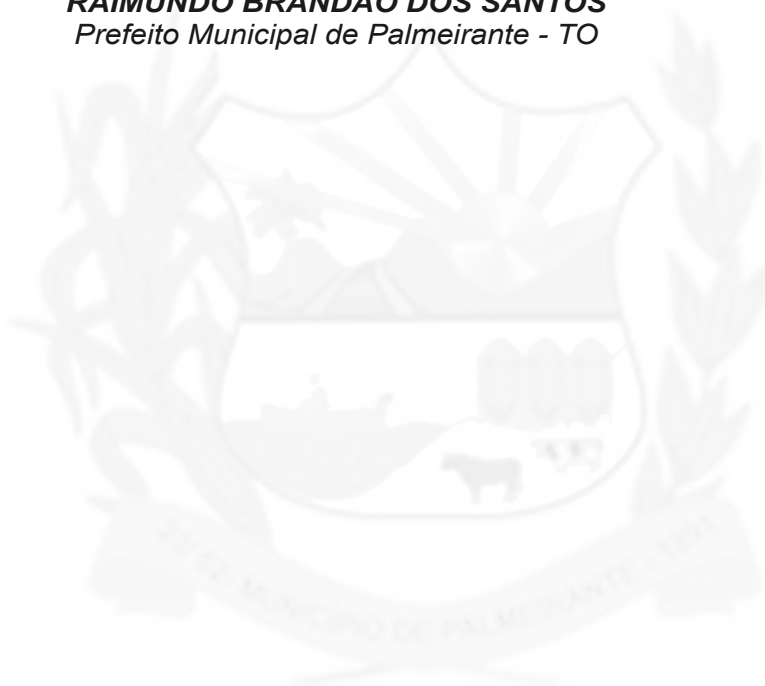
**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, aos 18 dias  
do mês de julho de 2025.

***RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS***  
*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*



Rua 7 de setembro, S/N Centro CEP: 77.798-000 Palmeirante-TO  
Email: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | www.palmeirante.to.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2025**

O **Prefeito do Município de Palmeirante - TO, RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII**, combinado com o **art. 75, inciso II**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 735/2025**, resolve:

**I - DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para **locação de embarcações** destinadas ao transporte e apoio logístico durante a **Temporada de Veraneio 2025**, nas praias Ilha do Kará e Praia das Palmeiras, no Município de Palmeirante - TO. A locação contempla:

Transporte de equipes organizadoras, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, profissionais de saúde, músicos, materiais e equipamentos;

Apoio às atividades de limpeza e manutenção das praias.

As condições estão estabelecidas no **Termo de Referência** e nos demais documentos processuais.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II**, da **Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **serviço comum**, com **valor inferior ao limite** estabelecido em normativo próprio, conforme estipulado pelo **Decreto Federal nº 11.656/2023**, que fixa o teto de **R\$ 62.725,59** para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), encontra-se **abaixo do limite legal vigente**, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Foi **adjudicada** a empresa **N & D SOCIEDADE LTDA, Pessoa Jurídica**, inscrita no **CNPJ nº 40.481.757/0001-69**, com sede no Município de **Palmeirante - TO**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no **Mapa de Apuração de Preços** e na justificativa constante dos autos. A empresa foi escolhida pela sua:

**Capacidade técnica comprovada;**

**Proposta financeira vantajosa**, no valor total de **R\$ 22.000,00** para as 2 embarcações;

**Regularidade fiscal e condições de operação** adequadas para a execução do objeto.

**IV - DA RATIFICAÇÃO:**

**RATIFICO**, com fundamento no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a presente **dispensa de licitação**, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo** respectivo, após regular manifestação dos setores **técnico, jurídico** e de **controle interno**.

Publique-se o presente ato, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 18 de julho de 2025.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-11f8e0-18072025195533**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**

**CONTRATANTE:**

**Município de Palmeirante - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39**, com sede na **Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77.798-000**, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**.

**CONTRATADA:**

**N & D SOCIEDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.481.757/0001-69**, nome fantasia **M & M CONSULTORIA AMBIENTAL**, com sede na **TV Jatobá, S/N, Centro, Palmeirante - TO, CEP 77.798-000**, representada por **DANIEL MENDES**, sócio-administrador.

**OBJETO:**

**Locação de embarcações** para transporte e apoio logístico durante a **Temporada de Veraneio 2025**, nas **praias Ilha do Kará e Praia das Palmeiras**, conforme as condições e especificações constantes no **Termo de Referência** e proposta apresentada pela contratada.

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Ficha:** 129
- **Ação:** Temporada do Veraneio de Palmeirante
- **Dotação:** 3.7.23.695.60.2.176
- **Fonte:** 1.500.0000.00.0000
- **Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:**

A partir da data de assinatura até o cumprimento do contrato, com vigência máxima até **31 de dezembro de 2025**, conforme o cronograma de execução da **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**DATA DA ASSINATURA:**

**18 de julho de 2025.**

**Palmeirante - TO, 18 de julho de 2025.**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**DANIEL MENDES**

Representante Legal da empresa contratada



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08ce04-180720252012334509**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1032/2025**

A **Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1032/2025, resolve:

**I - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da **Escola Municipal Menino Jesus**, situada no Município de Palmeirante - TO. A reforma abrange os seguintes serviços:

- Substituição de pisos cerâmicos e esquadrias;
- Reforma das instalações elétricas e hidráulicas;
- Adequações de acessibilidade e pintura.

As condições estão estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos processuais.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, com valor inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme estipulado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, que fixa o teto de **R\$ 125.451,15** para obras e serviços de engenharia.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 123.873,27** (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), encontra-se abaixo do limite legal vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foi adjudicada a empresa **M V M BEZERRA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.214.207/0001-31, com sede na Rua Manaus, nº 620, Bairro Emerêncio, Conceição do Araguaia - PA, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Apuração de Preços e na justificativa constante dos autos. A empresa foi escolhida pela sua:

- Capacidade técnica comprovada;
- Proposta financeira vantajosa, no valor total de **R\$ 123.873,27** para a execução da obra de reforma;
- Regularidade fiscal e condições adequadas para a execução do objeto.

**IV - DA RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo** respectivo, após regular manifestação dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

**Publique-se o presente ato**, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 18 de julho de 2025.**

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e51aee-18072025195334**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

**CONTRATANTE:**

Município de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.523.192/0001-25, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77.798-000, representado pela **Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO.**

**CONTRATADA:**

**M V M BEZERRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.214.207/0001-31, nome fantasia **MB CONSTRUTORA**, com sede na Rua Manaus, nº 620, Bairro Emerêncio, Conceição do Araguaia - PA, CEP 68.540-000, representada por **Marcos Venício Mota Bezerra**, sócio-administrador.

**OBJETO:**

Execução da reforma da **Escola Municipal Menino Jesus**, situada no Município de Palmeirante - TO, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada.

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 123.873,27** (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****I - Primeira Fonte de Recurso:**

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Educação

**Ficha:** 320

**Ação:** Apoio e Financiamento à Escola de Tempo

**Programa de Trabalho:** 4.12.12.361.1407.2.193

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** Recursos Vinculados FNDE

**II - Segunda Fonte de Recurso:**

**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Educação

**Ficha:** 281

**Ação:** Manutenção do Fundo Municipal de Educação

**Programa de Trabalho:** 4.12.12.122.403.2.044

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** Recursos Próprios

**VIGÊNCIA:**

A partir da data de assinatura até o cumprimento do contrato, com vigência máxima até **31 de dezembro de 2025**, conforme o cronograma de execução estabelecido pela **Secretaria Municipal de Educação**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:**

**18 de julho de 2025.**

**Palmeirante - TO, 18 de julho de 2025.**

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**  
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**  
CONTRATANTE

**M V M BEZERRA LTDA**  
**Marcos Venício Mota Bezerra**  
Representante Legal da empresa contratada



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d892f9-180720252012524510**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, inscrito no CNPJ nº 14.523.192/0001-25, sediado na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Palmeirante-TO, representado por sua Gestora, Sra. Jany Resplandes Lima Medrado.

**CONTRATADA:** FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.290.921/0001-40, com sede na Rua João Saraiva dos Santos, Parque Santa Mônica, Birigui - SP, CEP 16202-610, representada por seu titular, Fernando Rosendo Peres Junior.

**OBJETO:** Fornecimento de 04 (quatro) conjuntos interativos de peças psicopedagógicas, acompanhados de treinamento especializado para uso educacional, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 780/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço, atesto do fiscal contratual e apresentação de nota fiscal.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2025.

**ASSINATURA:**

Jany Resplandes Lima Medrado  
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO

Fernando Rosendo Peres Junior Ltda  
Representante Legal- Fernando Rosendo Peres Junior



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f919f8-18072025200421**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO, **JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 780/2025, resolve:

**I - DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **conjuntos de peças psicopedagógicas infantis**, destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Palmeirante - TO, com foco no desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo de crianças de 2 a 6 anos, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum, de valor inferior ao limite legalmente estabelecido para contratações diretas no âmbito do Município, conforme fixado pelo **Decreto Municipal nº 12.343/2024**, que estipula o teto de **R\$ 62.725,59**.

A proposta selecionada, no valor global de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, encontra-se abaixo do referido limite, estando a contratação **plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos da legislação vigente**.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Foi adjudicada a empresa **FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.290.921/0001-40, com sede na Rua João Saraiva dos Santos, Parque Santa Mônica, Birigui - SP, por apresentar **proposta compatível com as exigências técnicas constantes do Termo de Referência e vantajosa para a Administração Pública**, conforme demonstrado no **Mapa de Apuração de Preços nº 664/2025**.

**IV - DA RATIFICAÇÃO:**

**RATIFICO**, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente **dispensa de licitação**, autorizando a formalização do contrato administrativo correspondente, após regular manifestação dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 04 de julho de 2025.**

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por



meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-20af2e-18072025200648**

1310024197166034318



## SECRETARIA DE SAÚDE

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2025**

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, Matheus Martins Luz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 658/2025**, resolve:

**I - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à obtenção e/ou renovação do **Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)**, exigido para regularização das unidades de saúde municipais, com **fornecimento em regime de comodato** dos seguintes bens obrigatórios:

Extintores de incêndio do tipo ABC - 6kg;

Placas de sinalização de emergência, pânico e orientação.

As condições estão estabelecidas no **Termo de Referência** e nos demais documentos processuais.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, com valor inferior ao limite estabelecido em normativo próprio, conforme estipulado pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que fixa o teto de **R\$ 62.725,59** para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 22.707,94**, encontra-se abaixo do limite legal vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Foi adjudicada a empresa **J.A.P. DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.189.802/0001-85**, com sede em **Araguaína - TO**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no **Mapa de Apuração de Preços** e na justificativa constante dos autos. A empresa foi escolhida pela sua:

**Capacidade técnica comprovada;**

**Proposta financeira vantajosa**, no valor total de **R\$ 22.707,94** para os itens contratados;

**Regularidade fiscal e condições de operação** adequadas para a execução do objeto.

**IV - DA RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo** respectivo, após regular manifestação dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**Palmeirante - TO, 18 de julho de 2025.**

**Matheus Martins Luz**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ebaf7-180720251948084505**



## SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

**CONTRATANTE:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.292.443/0001-82, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **MATHEUS MARTINS LUZ**,

**CONTRATADA:**

**J.A.P. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.189.802/0001-85**, com sede na **Rua dos Buritis, SN, LT. 27, Lot. Arg. Sul, Araguaína - TO**, representada por **João Alberto Pereira da Silva**.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à obtenção e/ou renovação do **Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)** e fornecimento de **extintores de incêndio tipo ABC - 6kg e placas de sinalização de segurança**, em regime de comodato, para as unidades de saúde do Município de Palmeirante - TO, conforme as condições e especificações constantes no **Termo de Referência** e na **proposta apresentada pela contratada**.

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 22.707,94** (vinte e dois mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Ficha:** 372
- **Ação:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- **Dotação:** 3.7.23.695.60.2.176
- **Fonte:** 1.500.1002.00000
- **Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:**

A partir da data de assinatura até o cumprimento do contrato, com vigência máxima até **31 de dezembro de 2025**, conforme o cronograma de execução da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**DATA DA ASSINATURA:**

**18 de julho de 2025.**

**Palmeirante - TO, 18 de julho de 2025.**

**Matheus Martins Luz**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**João Alberto Pereira da Silva**  
Representante Legal da empresa contratada



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-326d62-180720252012054506**

